



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA N° 002/2023**

10ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL N° 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com avaliação de títulos, objeto do Edital 002/2023, a convocação para formalização do contrato, referente ao processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:

- 1) CPF;
- 2) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 3) Carteira de Identidade;
- 4) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 5) Certidão de Nascimento/Casamento;
- 6) Certidão de Nascimento dos filhos;
- 7) CPF dos dependentes;
- 8) Situação cadastral do CPF do candidato;
- 9) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- 10) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 11) PIS/PASEP;
- 12) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 13) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- 14) Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- 15) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 16) Comprovante de residência;
- 17) Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- 18) Número da conta corrente bancária;



- 19) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- 20) Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- 21) Títulos e Experiência Profissional apresentados na segunda fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.
- 22) Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 o candidato poderá apresentar cópia da última declaração do imposto renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da Declaração Negativa de Bens e Valores com redação própria);
- 23) Declaração com redação própria, que não possui vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos preconizados pela Constituição Federal;
- 24) Declaração com redação própria, sob penas da Lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado.

O candidato deverá comparecer pessoalmente com a documentação solicitada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situado na Avenida Dr. Mario Vello Silveiras, S/N, Centro, Pedro Canário- ES, CEP 29970-0000, **no dia 06/06/2024 a 07/06/2024, das 07 às 17 horas.**

Os candidatos deverão comparecer com toda a documentação nesta publicação, e com o formulário do eSocial devidamente preenchido.

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Pedro Canário poderá solicitar outros documentos complementares.

O candidato classificado, convocado para contratação, que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

As hipóteses de eliminação do processo Seletivo são as descritas no Edital do processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.



Pedro Canário, 06 Maio de 2024

NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

|  PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| INSTRUTOR DE DANÇA | | | | | | |
| POSIÇÃO | NOME | DATA DE NASC. | STATUS | PONTUAÇÃO TÍTULOS | PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL DE PONTOS |
| 03 | NATÁLYA DE JESUS SOUZA | 13/04/2001 | Classificado | 3 | 0 | 3 |
| 04 | ADREIA CARDOSO DE SOUZA | 04/07/1986 | Classificado | 0 | 0 | 0 |
| 05 | MARIANI MALTA DA SILVA | 10/01/2000 | Classificado | 0 | 0 | 0 |

|  PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| FACILITADOR DE FORMAÇÃO DE ARTE E CULTURA | | | | | | |
| POSIÇÃO | NOME | DATA DE NASC. | STATUS | PONTUAÇÃO TÍTULOS | PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL DE PONTOS |
| 02 | JOELMA ALVES HENRIQUES | 23/01/1977 | Classificada | 0 | 0 | 0 |
| 03 | ROSANGELA GALDINO DA SILVA | 07/11/1983 | Classificada | 0 | 0 | 0 |